



Município de Caicó
CNPJ 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, Nº 993, Centro – Caicó - RN

DECRETO Nº 472/2016, de 22 de fevereiro de 2016.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Nº 4.796, de 06 de julho de 2015, art. 18, § 1º, inciso I, combinado com o art. 7º, inciso II, a Lei Nº 4.830 de 14 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 398.019,84 (Trezentos e noventa e oito mil e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) a verba da seguinte dotação orçamentária:

02.11.20.122.0007.1113 FONTE: 281	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DA SECRETARIA		
40000000	Despesas de Capital		
44000000	Investimentos		
44900000	Aplicações Diretas		
44905200	Equipamentos e Material	R\$	398.019,84
TOTAL		R\$	398.019,84

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – Incorporação de recursos do Contrato de Repasse nº 791635/2013, no valor de R\$ 398.019,84 (Trezentos e noventa e oito mil e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), destinado à aquisição de equipamentos e utensílios para Feira do Grupo de Mulheres que será realizada na Rua Marinheiro Manoel Inácio.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças